



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 033/2019

DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE CLASSE DA SERVIDORA EVA MOREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante ao enquadramento funcional, em conformidade com a Lei 520/2011;

Considerando, a Lei Municipal nº 994/2019, que Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 520/2011;

Considerando, que a servidora atendeu aos preceitos legais e regulares desta Câmara de Vereadores e a mesma tem solvido com pontualidade seus compromissos laborais;

RESOLVE

Artigo 1º - Enquadrar a Servidora **EVA MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 12, no Nível III, Classe “F 12-13 (anos)”.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde-MT, 05 de setembro de 2019.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente